GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Editora Universitária

Processo SEI nº 2350.01.0017025/2026-07

EDITAL Nº 02/2026 – EDITORA UEMG SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

"Coleções Desafios para o século XXI" — Temáticas LGBTQIAPN+, Relações étnico-raciais e letramento antirracista

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;
Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 426, de 16 de abril de 2019;
Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;
A UEMG torna público, por intermédio de sua Editora, o presente edital de seleção de originais para publicação no formato de *e-book*, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, contendo as seguintes condições:

1. OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

1.1. Serão selecionadas 5 (cinco) obras originais e inéditas, voltadas à temática "LGBTQIAPN+" e outras 5 (cinco) obras originais e inéditas, voltadas à temática "Relações étnico-raciais e letramento antirracista" para publicação em formato digital (*e-book* de acesso aberto), integrando a coleção "Desafios para o Século XXI".

1.2. Serão aceitas propostas dentro das temáticas LGBTQIAPN+, Relações étnico-raciais e letramento antirracista, desde que abordem os seguintes eixos:

1.2.1. Direitos humanos, legislação e políticas públicas.

1.2.2. História, memória e movimentos sociais.

1.2.3. Educação, gênero, sexualidade e diversidade nas escolas e universidades.

1.2.4. Saúde integral, bem-estar e cuidados nas comunidades.

1.2.5. Literatura, artes, mídia e representatividade na cultura.

1.2.6. Interseccionalidades (raça, classe, territorialidade, deficiência e gênero).

1.3. Seleção das propostas:

1.3.1. Será priorizada a seleção de obras de forma a contemplar o maior número de áreas possível, a fim de diversificar o catálogo da EdUEMG.

1.3.2. As obras podem ser submetidas por docentes e pesquisadores da UEMG ou de outras instituições e devem estar inseridas em uma das seguintes linhas editoriais:

a) coletâneas resultantes de pesquisas afins ou grupos de pesquisa;

b) obras monográficas oriundas de pesquisas acadêmicas de pós-graduação (dissertações e teses), desde que adaptadas ao formato de livro conforme as diretrizes do item 1.8 deste Edital;

c) relato e discussão de programas e projetos de pesquisa e extensão, devendo conter o embasamento teórico adequado;

d) obras voltadas à formulação, desenvolvimento e discussão teórica ou abordagens metodológicas originais;

e) obras de revisão crítica da literatura e sistematização de conceitos com mapeamento do estado da arte sobre os temas contemplados neste Edital;

f) obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos, artísticos ou culturais – excluídos manuais e livros didáticos de uso escolar estrito;

g) ensaios teóricos e críticos que desenvolvam reflexões originais e consistentes sobre temas de relevância acadêmica e social vinculados aos eixos deste Edital.

1.3.3. Para fins deste edital, consideram-se:

a) coletâneas: obras organizadas como um conjunto de textos, com capítulos escritos por diferentes colaboradores(as), que guardem coerência temática entre si;

b) obras monográficas: obras completas, cujos capítulos compartilham uma mesma autoria, possuem continuidade e tratam do mesmo objeto de estudo;

1.4. As obras deverão ter perfil acadêmico e ser escritas por professores(as) e/ou pesquisadores(as) oriundos(as) de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa.

1.4.1. O texto apresentado deverá ser inédito, isto é, que não foi objeto de publicação em livros, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público. Não é permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

1.4.2. O texto deverá ser original, ou seja, integralmente criado pelos(as) autores(as), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas.

1.5. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalta-se que não será permitida a organização, autoria ou coautoria repetida em mais de um texto, independentemente do formato (livro ou capítulo, coletânea ou obra monográfica), levando à desclassificação da obra.

1.6. Ao final do texto, devem constar as biografias reduzidas de todos os autores, as quais deverão ser incluídas apenas na versão com identificação de autoria.

1.7. No caso de coletâneas:

1.7.1. Coletâneas de textos deverão conter no mínimo 100 (cem) páginas e no máximo 250 (duzentas e cinquenta) páginas, desconsiderando-se a capa, a folha de rosto e a seção de referências.

1.7.2. A coletânea poderá ter até 3 (três) organizadores(as) e no máximo 6 (seis) autores(as), incluindo coautores(as), por capítulo ou seção.

1.7.3. Não serão aceitos anais ou compilações de resumos/trabalhos de eventos, seminários, congressos ou similares.

1.7.4. Os capítulos deverão guardar estrita coerência e articulação temática entre si, fundamentada em capítulo introdutório elaborado pelos(as) organizadores(as).

1.7.5. As coletâneas deverão ser compostas por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de autores(as) com titulação mínima de mestres(as) ou doutores(as), cuja comprovação será aferida exclusivamente por meio da consulta ao Currículo Lattes, ao identificador ORCID ou a titulação equivalente declarada no caso de autores(as) estrangeiros(as).

1.7.6. Ao final da obra, na versão com identificação de autoria, deverão constar as biografias resumidas de todos(as) os(as) organizadores(as) e autores(as), contendo filiação institucional, titulação máxima e link de acesso ao respectivo Currículo Lattes.

1.8. No caso de obras monográficas:

1.8.1. deverão conter no mínimo 75 (setenta e cinco) páginas e no máximo 150 (cento e cinquenta) páginas, desconsiderando-se a capa, a folha de rosto e a seção de referências;

1.8.2. poderão conter até 3 (três) autores(as).

1.9. Não serão aceitas dissertações ou teses em seu formato acadêmico original, devendo os textos serem reestruturados para o gênero editorial livro, observando-se as seguintes orientações:

1.9.1. Os títulos excessivamente acadêmicos ou extensos devem ser transformados em títulos atraentes e comunicativos.

1.9.2. O sumário e os capítulos não devem trazer nomenclaturas burocráticas típicas de trabalhos acadêmicos (ex.: “Introdução Geral”, “Revisão Bibliográfica”, “Discussão dos Resultados”), mas trazer títulos temáticos convidativos e coerentes com a estrutura de capítulos de um livro.

1.9.3. As menções e remissões diretas à tese, à dissertação, à banca examinadora, ao programa de pós-graduação ou à instituição de defesa ao longo do texto devem ser suprimidas, reservando-se tais agradecimentos ou menções contextuais apenas à Apresentação ou Prefácio.

1.9.4. A metodologia deve reformular e sintetizar o detalhamento metodológico estrito, suprimindo o capítulo metodológico isolado ou integrando seus fundamentos essenciais à apresentação/introdução da obra de forma fluida.

1.9.5. A fundamentação teórica deve reescrever seções teóricas densas ou puramente técnicas, priorizando clareza, concisão e objetividade para assegurar uma leitura dinâmica.

1.9.6. A apresentação dos resultados deve incorporar os achados da pesquisa em narrativa fluida, reavaliando criticamente a real necessidade de tabelas exaustivas, quadros gráficos e dados brutos.

1.9.7. As referências bibliográficas devem ser as essenciais e diretamente debatidas na obra, eliminando citações meramente protocolares ou burocráticas, de modo a assegurar o rigor acadêmico e a fluidez do texto. As notas de rodapé devem ser limitadas àquelas estritamente necessárias ao esclarecimento contextual, evitando notas extensas que interrompam a leitura.

1.9.8. Sobre o regime de citações:

a) priorizar as citações no corpo do texto, evitando excesso de citações em notas de rodapé;

b) evitar usar citações em língua estrangeira. Caso seja estritamente necessário, deve-se traduzi-las para o português, indicando a tradução dos(as) autores(as);

c) dar preferência para citações diretas mais curtas;

d) evitar o uso de múltiplas citações em uma mesma página.

1.9.9. Nos procedimentos de início e finalização da obra, procurar suprimir ou alterar expressões de metalinguagem excessivas, tais como “nesta tese”, “deste livro” ou “esta pesquisa”.

1.9.10. Os trechos do texto destinados a diálogos com a banca (por meio de adjetivos, menções, referências etc.) devem ser suprimidos.

1.9.11. As listas formais de figuras, ilustrações, tabelas, quadros, mapas, siglas ou abreviaturas devem ser excluídas do manuscrito.

1.9.12. O uso de apêndices (elaborados pelos autores) e anexos (elaborados por terceiros) deve ser evitado, incorporando-se diretamente ao corpo do texto apenas os dados, excertos ou documentos estritamente essenciais para a compreensão do trabalho e suprimindo-se o conteúdo excedente.

1.10. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo *Guia do Autor*, disponível em editora.uemg.br/como-publicar.

1.10.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do(a) proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPI ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.

1.10.2. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral e de uso não pertença ao(à) proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

1.10.3. Recomenda-se a observância das orientações e modelos de termo de autorização de uso de imagens constantes no *Manual UEMG sobre direitos autorais e direitos de imagem em publicações*,

disponível em: editora.uemg.br/pdfs/manual-uemg-direitos-autorais-e_imagem.pdf.

2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas de publicação deverão ser submetidas no período estabelecido no cronograma constante no item 6, exclusivamente mediante o envio da documentação para o e-mail: editais.editora@uemg.br.

2.2. Documentos que deverão ser anexados:

2.2.1. 02 (dois) arquivos em formato editável (.doc ou .docx):

a) Um arquivo sem qualquer identificação direta ou indireta de autoria nos elementos pré-textuais e pós-textuais, no corpo do texto, nas notas de rodapé e nas referências bibliográficas, bem como nas propriedades do documento e nos metadados. Para garantir o anonimato, devem ser observados os seguintes cuidados:

I - não assumir explicitamente, no texto, a autoria de obras nominalmente citadas, nem incluir informações que permitam relacionar diretamente o(a) proponente às publicações mencionadas, seja no corpo do texto, notas de rodapé ou referências;

II - evitar descrições excessivamente detalhadas sobre a atuação do(a) autor(a) em grupos de pesquisa, projetos, eventos, instituições ou outras atividades acadêmicas e profissionais que possibilitem sua identificação;

III - retirar o nome do(a) autor(a) de elementos paratextuais, como apresentação, prefácio, posfácio, agradecimentos e outros textos complementares que possam identificá-lo(a);

IV - no caso de textos adaptados de teses ou dissertações, não informar o título original do trabalho acadêmico nem o nome do(a) orientador(a), quando essas informações puderem permitir a identificação da autoria;

V - evitar a menção a nomes de outras pessoas envolvidas diretamente na pesquisa ou no projeto descrito quando essa informação, associada aos demais elementos do texto, puder permitir a identificação do(a) proponente;

VI - verificar se o arquivo não contém outras informações, explícitas ou implícitas, que possibilitem identificar o(a) autor(a), inclusive em legendas, dedicatórias, epígrafes, anexos, apêndices e demais elementos que compõem a obra.

b) Um arquivo completo, com os devidos créditos de autoria e eventuais agradecimentos.

2.2.2. ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

2.2.3. termo de cessão de direitos autorais preenchido e assinado (Anexo II).

2.3. Em caso de coletâneas ou obras monográficas de coautoria:

a) a ficha de inscrição poderá ser preenchida e assinada pelo(a) organizador(a) ou autor(a) principal;

b) o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) deverá ser apresentado com a assinatura de todos(as) os(as) autores(as) e organizadores(as) envolvidos(as).

2.4. Em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos poderá conter qualquer forma, direta ou indireta, que possa levar à identificação de autor(a).

3. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital e, em caso de não atendimento, serão desclassificadas.

3.2. As obras serão analisadas por duplo parecer às cegas, formado especificamente para cada uma das áreas de conhecimento.

3.2.1. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.

3.3. Se houver aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o(a) proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.

3.4. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da EdUEMG, observando-se os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da EdUEMG;

b) atendimento aos critérios previstos no Anexo III.

3.5. Se detectada alguma situação de plágio, o trabalho será desclassificado.

3.5.1. Em caso de detecção posterior de plágio nos originais apresentados, a Editora UEMG está isenta de qualquer responsabilidade, a qual recairá apenas sobre o(a) proponente.

3.6. Em caso de empate entre as obras selecionadas, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) a idade mais elevada conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei no 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) a relevância (contribuição da obra para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento em que se insere; rigor científico; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; contribuição para a discussão de problemas nacionais e regionais);

c) a originalidade (proposição de assunto inédito ou pertinente abordagem de assunto já explorado);

d) a clareza e a objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro);

e) em caso de empate na pontuação obtida por obras de áreas de conhecimento distintas, será priorizada a área que ainda não tenha sido contemplada por algum título.

4. RESULTADO

4.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em editora.uemg.br, em data a ser divulgada oportunamente.

4.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após o período para interposição de recursos, acontecerá 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

4.2.1. A interposição de recurso deverá ser realizada em texto corrido e encaminhada para o e-mail editais.editora@uemg.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4.3. É de responsabilidade do(a) proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora.

5. PROCESSO EDITORIAL

5.1. Os livros serão publicados no formato *e-book*.

5.2. Os(as) autores(as)/organizadores(as) contemplados(as) serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

5.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.

5.4. As publicações terão uma Licença Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

5.4.1. É facultada a impressão das obras caso a Editora disponha de recursos para esse fim ou caso os(as) autores(as) ou organizadores(as) custeiem o serviço, sendo, neste caso, a Editora responsável, mediante manifestação da parte interessada, por orientar e acompanhar todas as etapas da execução do serviço de impressão.

5.4.2. Nos casos de que trata o item anterior, a distribuição dos exemplares deve ser gratuita.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.

6.2. Informações sobre a chamada, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas por meio do site editora.uemg.br e e-mail editais.editora@uemg.br.

6.3. Cronograma:

Etapas	**Data**
Publicação do Edital	28/10/2026
Submissão das propostas	28/10/2026 a 31/12/2026
Análise de enquadramento	04/01/2027 a 19/01/2027
Divulgação das inscrições	21/01/2027
Período para interposição de recursos à divulgação das inscrições	22/01/2027 a 25/01/2027
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	29/01/2027
Análise pelo Comitê *ad hoc*	01/02/2027 a 01/04/2027
Análise pelo Conselho Editorial	01/04/2027 a 30/04/2027
Divulgação do resultado preliminar	03/05/2027
Período para interposição de recursos	04/05/2027 a 06/05/2027
Divulgação do resultado final	14/05/2027

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2026.

Laila Maria Cesário Hamdan

Editora-chefe
EdUEMG
UEMG

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP (se houver):
E-mail:	Celular:

2. DADOS DA PROPOSTA

Título:
Autor(a)/Organizador(a) e respectiva instituição:
Área do conhecimento:
Sinopse (5 a 10 linhas):
Palavras-chave (3 a 6 palavras):

_____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) proponente (pode ser digital)

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS

Observação 1: Quando a proposta de publicação possuir mais de um(a) autor(a) ou organizador(a), a declaração deverá ser assinada pelo responsável principal (proponente).

Observação 2: Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) proponente).

Identificação

Autor(a)/organizador(a):

RG.:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Vínculo funcional:

Título da obra:

O referido autor(a)/organizador(a):

a) Declara que a obra entregue é um trabalho original, e que detém os direitos, concedendo-os nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para concedê-los à Editora UEMG por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

c) Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora UEMG, declara que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibilizar a obra, gratuitamente, no Catálogo Institucional, de acordo com a licença pública **Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações** por mim declarada sob as seguintes condições:

- Não permito uso comercial da obra.
- Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos.
- Não permito alterações na obra.

A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação de direito autoral.

_____, _____ /_____ /_____.
Local Data

_____
Assinatura do(a) autor(a) e/ou detentor(a) dos Direitos Autorais

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Título:
Área temática:

1. **CONTEÚDO**

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Caráter inovador da obra					
Relevância					
Potencial de impacto para a área de conhecimento					
Coerência e organização da obra					
Atualização de conceitos					
Objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
Total de pontos					

2. **MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:**

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

3. **PARECER FINAL DO TEXTO:**

Marque com um **X** a opção correspondente.

	Aprovado
	Aprovado com ressalvas de conteúdo
	Aprovado, mas necessita de revisão ortográfica e de estilo
	Reprovado

Documento assinado eletronicamente por **Laila Maria Cesário Hamdan**, **Servidor (a) Público (a)**, em 27/10/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152350611** e o código CRC **D5F1AD32**.